



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR - DOURADOS/MS
SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE VISTORIA N°.: 0569/SAT/2ºGBM/2023

Este CVCBM foi gerado pelo requerimento de vistoria:
0569/SAT/2ºGBM/2023

VENCIMENTO: 6 de novembro de 2024

"CERTIFICADO REFERENTE AO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME LEI ESTADUAL 4.335/2013"

PSCIP 31/504174/2015

RISCO MÉDIO

RAZÃO SOCIAL / PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL PELO USO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADELINA RIGOTTI

CPF/CNPJ

01.104.603/0001-04

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES, 1666

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

DOURADOS

OCUPAÇÃO / DIVISÃO (Tabela 1 da Lei 4.335/2013)

D-1

D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

ATIVIDADE

CONDOMÍNIO PREDIAIS;

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA / CAU

ÁREA CONSTRUÍDA (m²)

4.023,65

Nº. DE EXTINTORES

34

Nº. DE HIDRANTES

12

ART'S / RRT'S

Atestado de conformidade elétrica

nº

XXX

Validade:

XXX

Estanqueidade do GLP

nº

XXX

Validade:

XXX

Manutenção dos Preventivos

nº

XXX

Validade:

XXX

OUTROS:

- 1 - É dever do proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, sob pena de sanções cominadas em lei, entre outras, a invalidação deste CVCBM (art.13, Lei 4.335/13);
- 2 - Fica proibido a utilização de GLP em ambiente fechado;
- 3 - Renovação de CVCBM emitida por meio de declaração do proprietário ou responsável pelo uso da edificação, conforme o item 6.5.15 da NT 01-2020;
- 4 - CVCBM anterior: 483/SAT/2ºGBM/2022, emitido em 09 de novembro 2022;
- 5 - O estabelecimento deve manter a Brigada de Incêndio em condições durante o seu funcionamento;

Pagou a Taxa de Serviços Estaduais (DAEMS), onforme art. 186 da Lei nº 1.810 de 22.12.1997, c/c
Resolução SEFAZ nº 2.753, de 19.08.2016, publicada no D.O.E. nº 9.236, de 25.08.2016.

Valor: R\$ 189,68

DAEMS 01.058.818.574-36

"Lei 4.335/2013 - Art. 48 A cassação do CVCBM ocorrerá no caso de interdição e nas situações em que as edificações, instalações, ocupações temporárias e áreas de risco estiverem em desacordo com o Projeto Técnico do local ou em desacordo com as NTs"

ESTE DOCUMENTO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO!

Dourados - MS, terça-feira, 7 de novembro de 2023

EDENILSON PEREIRA DOMINGOS - MAIOR QAOBM
88.269-021
CHEFE DA SAT/ 2º GBM

ALAEERSON DE JESUS MUNIZ - TC QOBM
109.198-021
COMANDANTE DO 2º GBM

Quartel do 2º Grupamento de Bombeiros Militar
Av. Presidente Vargas, Nº 1.167, Vila Progresso, Dourados/MS - CEP: 79825-090 - Fone: (67) 3421-4442
Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 07h30min às 17h30min